



ESTADO DE GOIÁS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de serviços de impressão e cópias com o fornecimento e instalação de equipamentos com tecnologia laser ou led, monocromáticos, fornecimento de todos os suprimentos originais, inclusive papel branco, técnicos em manutenção on-site e manutenção preventiva, conforme condições e especificações estabelecidas neste projeto básico.

Abril de 2012



ESTADO DE GOIÁS DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

1. OBJETO:

Contratação de serviços de impressão e cópias com o fornecimento e instalação de equipamentos com tecnologia laser ou led, monocromáticos, fornecimento de todos os suprimentos originais, inclusive papel branco, técnicos em manutenção on-site e manutenção preventiva, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA:

“A Defensoria Pública do Estado de Goiás tem a missão constitucional de prestar assistência jurídica aos necessitados, nos termos estabelecidos no art. 134 da Constituição Federal de 1988. A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, visando o atendimento das pessoas que não têm condições de pagar honorários advocatícios e custas judiciais. Mensalmente a Defensoria promove cerca de 6 mil atendimentos, com atuação nas áreas Cível, Criminal, Execução Penal, Direitos Humanos, Direitos da Mulher, Infância e Juventude e Consumidor”.

Para tanto, torna-se necessário disponibilizar tais serviços de forma eficiente, contribuindo para o desenvolvimento diário dos trabalhos das diversas áreas de atuação da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

3. EQUIPAMENTOS E INSUMOS:

A Contratada deverá fornecer e instalar equipamentos novos e de primeiro uso, obedecendo às especificações mínimas e demais condições estabelecidas neste projeto básico. Os equipamentos deverão ser substituídos e/ou transferidos sempre que houver necessidade e deverão ser compatíveis com o ambiente computacional da Contratante, ou seja, ambiente comutado MICROSOFT WINDOWS e Linux, com suporte ao protocolo TCP/IP.

A Contratada será responsável por todos os equipamentos por ela disponibilizados, fornecer todos os suprimentos e insumos/consumíveis (papel, toner, etc) necessários à perfeita execução dos serviços, bem como pela manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos mesmos, incluindo o total fornecimento de peças e componentes necessários cabíveis.

O papel a ser fornecido deverá ser de primeira qualidade, branco alcalino, e disponibilizado em todos os tamanhos que por ventura sejam necessários.

3.1. CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

Os equipamentos deverão ser entregues e instalados, em conformidade com as especificações mínimas descritas abaixo, nas quantidades e localidades estabelecidas



ESTADO DE GOIÁS DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

no quadro seguinte, sem quaisquer despesas para a Contratante. Caso haja necessidade de transformador e/ou estabilizador para o funcionamento dos equipamentos, os mesmos deverão também ser disponibilizados pela Contratada.

SEDE DEFENSORIA				
DEPARTAMENTO	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	USUARIOS	ESTIMATIVA TOTAL
DEPARTAMENTO JURIDICO	MULTIFUNCIONAL 30PPM	01	20	15.000
SETOR DE RECURSOS HUMANOS	MULTIFUNCIONAL 30PPM	01	03	3.000
COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO	MULTIFUNCIONAL 30PPM	01	03	4.000
SETOR FINANCEIRO	MULTIFUNCIONAL 30PPM	01	03	3.000
DEFENSOR GERAL E CHEFE GABINETE	MULTIFUNCIONAL 30PPM	01	03	1.000
SUBDEFENSOR	MULTIFUNCIONAL 30PPM	01	01	1.000
SETOR DE COMUM. E IMPRENSA	MULTIFUNCIONAL 30PPM	01	03	2.000
SETOR DE INFORMÁTICA	MULTIFUNCIONAL 30PPM	01	02	2.000
ATENDIMENTO AO PUBLICO				
VAPT VUPT	MULTIFUNCIONAL 30PPM	01	04	5.000
VAPT VUPT	MULTIFUNCIONAL 30PPM	02	04	5.000
COORDENADORIA DE VAPT VUPT	MULTIFUNCIONAL 30PPM	01	01	3.000
DEPARTAMENTO CRIMINAL	MULTIFUNCIONAL 30PPM	01	08	4.000
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL	MULTIFUNCIONAL 30PPM	01	01	4.000
DEPARTAMENTO DA AREA CIVIL E FAMÍLIA	MULTIFUNCIONAL 30PPM	01	04	4.000
JUIZADO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	MULTIFUNCIONAL 30PPM	01	04	4.000

3.2 . Características Mínimas

Item I – Quantidade 04 (quatro):

- Multifuncional com as funções de cópia, impressão em rede, scanner colorido em rede e **fax**;
- Velocidade de 30 páginas por minuto;
- Resolução de 600 x 600 dpi;
- Duplex (frente e verso automático);
- Tamanho máximo do original: de carta a ofício;
- Cópia múltiplas: 1 a 999 cópias;



ESTADO DE GOIÁS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

- Gaveta de papel para 250 folhas e Alimentação manual (bypass) para 50 folhas;
- Memória RAM de 256 MB;
- Processador de 667 MHz;
- Interfaces 10/100BaseTX (Placa de Rede), USB 2.0 de Alta Velocidade e Host USB;
- Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows 2000/XP/2003/Vista/2008; Mac OS 10.x; Linux, Sun OS 4. 1.x; Solaris 2.x; AIX;
- SCANNER - digitalização em cores e preto & branco para rede, com as funções de Digitalização para PC, e-mail, FTP, USB, TWAIN, WSD nos formatos de arquivo PDF, TIFF, JPEG e XPS;
- Impressão e digitalização direta para o Pen Drive;
- Voltagem compreendida entre 110V a 220V, (caso haja necessidade, acompanhado de transformador).

Item II – Quantidade 12 (doze):

- Multifuncional com as funções de cópia, impressão em rede, scanner colorido em rede;
- Velocidade de 30 páginas por minuto;
- Resolução de 600 x 600 dpi;
- Duplex (frente e verso automático);
- Tamanho máximo do original: de carta a ofício;
- Cópia múltiplas: 1 a 999 cópias;
- Gaveta de papel para 250 folhas e Alimentação manual (bypass) para 50 folhas;
- Memória RAM de 256 MB;
- Processador de 667 MHz;
- Interfaces 10/100BaseTX (Placa de Rede), USB 2.0 de Alta Velocidade e Host USB;
- Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows 2000/XP/2003/Vista/2008; Mac OS 10.x; Linux, Sun OS 4. 1.x; Solaris 2.x; AIX;
- SCANNER - digitalização em cores e preto & branco para rede, com as funções de Digitalização para PC, e-mail, FTP, USB, TWAIN, WSD nos formatos de arquivo PDF, TIFF, JPEG e XPS;
- Impressão e digitalização direta para o Pen Drive;
- Voltagem compreendida entre 110V a 220V, (caso haja necessidade, acompanhado de transformador).

3.3. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO:

A Contratada promoverá de forma contínua, sob sua inteira responsabilidade, a manutenção e assistência técnica dos equipamentos, contemplando a reposição de todas as peças, partes, mão-de-obra técnica, fretes e demais serviços necessários.

O prazo máximo para atendimento da chamada técnica para todos os equipamentos será de 08 (oito) horas úteis.



ESTADO DE GOIÁS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do **CONTRATANTE**, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato;
- manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas na licitação;
- arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do serviço objeto contratado;
- comunicar à Administração do **CONTRATANTE**, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- Na execução do contrato, fica a **CONTRATADA** ciente que é expressamente vedada a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da **CONTRATANTE**;

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE (DEPEGO):

- Disponibilizar as instalações físicas necessárias à execução dos serviços, permitindo o acesso aos funcionários da Contratada, devidamente identificados;
- Informar os locais onde os equipamentos devem ser instalados;
- Exercer a fiscalização e acompanhamento dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei 8666/93, sendo que a presença destes não eximirá a responsabilidade da Contratada;
- Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- O gestor do contrato (representante da administração) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- Aplicar multa, rescindir o contrato, suspender o pagamento, caso a Contratada desobedeça a quaisquer das cláusulas estabelecidas no Contrato;

6. REQUISITOS TÉCNICOS:

- A licitante deverá possuir Assistência Técnica na Região Metropolitana de Goiânia e apresentar na Proposta Comercial, seu nome, endereço comercial, CNPJ;
- A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a mesma prestou, satisfatoriamente, serviços de impressão e cópias, manutenção, equipamentos e suprimentos. O atestado deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente e conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, o nome do responsável pelo mesmo, endereço completo e telefone.



ESTADO DE GOIÁS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

- A licitante deverá apresentar juntamente com a Proposta Comercial, **prospectos** dos equipamentos oferecidos para os serviços, **preferencialmente** em idioma português, que possibilitem a comprovação do atendimento das especificações técnicas exigidas. Caso os prospectos técnicos não sejam suficientes para comprovar todas as exigências, a licitante poderá apresentar declarações do(s) fabricante(s) das impressoras, atestando o atendimento dos requisitos a serem comprovados. A DEPEGO poderá fazer diligências/consultas no sentido de sanar dúvidas quanto ao atendimento das especificações relativas aos equipamentos ofertados.

7. ENDEREÇO DOS LOCAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

LOCAIS	ENDEREÇO
Central de Cópias – Atendimento da Área Cível	Rua 72 nº 312, Fórum Desor. Fenelon Teodoro Reis, Jardim Goiás, CEP: 74.805-480, Goiânia.
Gerência da Defensoria Criminal	
Sede Administrativa	Av. Cora Coralina nº 55, Setor Sul, Goiânia-GO.
Juizados Especiais em Goiânia	Rua T-47, nº 669, Setor Bueno – Goiânia/Go.

8. PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Os serviços deverão ser iniciados em no máximo 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato, incluindo-se toda a instalação dos equipamentos.

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, conforme previsto no art. 57, II da Lei 8.666/93.

9. CUSTO ESTIMADO:

TIPO	Equipamentos	Quantidade de Equipamentos	Media mensal de página por equipamento	Total de páginas mensal	Valor Unitário por página R\$	Valor mensal unitário por equipamento	Valor Total Mensal R\$	Valor Total Anual R\$
I	Multifuncional laser monocromático com fax.	04	3.750	15.000	0,1175	441,00	1.762,50	21.150,00
II	Multifuncional laser monocromático 30 PPM	12	3.750	45.000	0,1175	441,00	5.287,50	63.450,00
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL								84.600,00

O valor total anual estimado para esta contratação é de **R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil, e seiscientos e reais)**.

10. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mensalmente através de Ordem de Pagamento emitida



ESTADO DE GOIÁS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

pela DEPEGO, após a prestação do serviço e mediante Nota Fiscal ou Fatura mensal, juntamente com o demonstrativo de páginas impressas por equipamento, que deverá ser apresentada até o 5º dia útil do mês subsequente para ser atestada pelo setor responsável pela gestão do contrato e encaminhada para área financeira.

11. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO:

<p>Elaborador:</p> <p>Claudio Fleuri Cavalcante Supervisor da DEPEGO</p>	<p>Gerente:</p> <p>Marcelo Graciano Soares Gerente de Gestão, Planejamento e Finanças</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------